



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 536 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016.

### DECRETO Nº 014/2016

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### EXONERAR

**ART. 1º** - O Servidor Anderson Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 82014918/SSP/PR e CPF 007.574.399-00 do Cargo em Comissão Diretor do Departamento de Meio Ambiente nível CC-2.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 015 /2016

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio a Servidora Maria de Lourdes de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 20 (vinte) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº. 16 /2016

**SÚMULA:** Concede Licença á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Para Trato Particular ao Servidor Anderson Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG. 8.201.491-8/SSP/PR e CPF 007.574.399-00 ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 90, pelo período de 02 (dois) anos Sem Remuneração.

**Art. 2º** - O Servidor a qualquer tempo poderá solicitar sua Reassunção ao cargo de origem desta Municipalidade, sendo esse ato considerado de Direito Legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº.017 /2016

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Adail Martins de Oliveira, Instrutor de Esportes da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco ) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data tendo efeito legal a contar da data de 16/01/2016, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 19/01/2016**  
**PERÍODO DE 19/01/2016 À 25/01/2016**

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Elizete Aparecida Pavão	15/2016	Mauá da serra-Marilândia do Sul /PR	Celta AVC 2558	19/01/2016	19/01/2016	Levar mãe de adolescente para depor na delegacia, e acompanhar a adolescente em IML para fazer exames.	40,20
Carlos Alberto Furlan	16/2016	Mauá da serra-Marilândia do Sul /PR	Celta AVC 2558	19/01/2016	19/01/2016	Levar mãe de adolescente para depor na delegacia, e acompanhar a adolescente em IML para fazer exames.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	17/2016	Londrina-PR	Palio AZF 7902	20/01/2016	20/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no MP diagnóstico e Oftalmon.	40,20
Flavio Prachun	18/2016	Pitanga e Campo Largo-PR	Voyage AZC 6335	20/01/2016	20/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital são Vicente de Paula e Hospital Valdemar Monanstier.	167,50
Selvo de Araújo Carneiro	19/2016	Londrina-PR	Palio AZF 7902	21/01/2016	21/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Flavio Prachun	20/2016	Pitanga-PR	Voyage AZC 6735	21/01/2016	21/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital São Vicente de Paula.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	021/2016	Apucarana Londrina-PR	Voyage AZC 6735	22/01/2016	22/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no DR. ANDRADE e ICL	40,20

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Flavio Prachun	022/2016	Campo Mourão-PR	Palio AZCF7902	25/01/2016	25/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Policlínica São Marcos	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	023/2016	Londrina-PR	Voyage AZC 6735	25/01/2016	25/01/2016	Transportar paciente em tratamento médico no Oftalon e ICL.	40,20

**LISANDRA DIAS PELISSARI**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO**  
**RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*